Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes



R. Marcelino Pinto Teixeira, 50 Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555 www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Os Vereadores FLÁVIO PEREIRA LIMA (BOBILEL CASTILHO), GERSON OLEGÁRIO e ADALTO BATISTA no uso das atribuições que lhes confere o artigo 133 do regimento interno, indicam ao chefe do poder executivo municipal estudos para a construção de um Restaurante Bom Prato próximo ao Poupa Tempo de Embu das Artes.

Senhor Presidente

Justificativa

Considerando que a presente indicação visa fornecer alimentação de qualidade para os trabalhadores da região e para quem estiver indo ao Poupa Tempo buscar algum documento ou necessitando fazer algum serviço;

Considerando que o Restaurante Bom Prato é um restaurante de referência no município, servindo comida de qualidade e a um baixo custo;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal proporcionar formas de fornecer alimentação de qualidade e com preço acessível à população embuense, sendo alimentação um item essencial para a vida do munícipe.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 2 de fevereiro de 2022.

Bobilel Castilho - PSC

Gerson Olegário - AVANTE

Adalto Batista - PSDB



